



Embrapa Meio-Norte

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA**

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

**1) Dispensa nº: 135009 - 11/2026** ;

**2) Processo:** 21188.000685/2026-61

**3) Objeto:** Aquisição de Insumos para Instalação de Unidade de Observação de Mandioca.

**4) Justificativa do preço:** Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

**5) Fundamentação Legal:** Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento. Art. 29, inciso II Lei 1.303/2016

**6) Razões da Contratação Direta:** Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

**7) Parecer Jurídico:** Referencial 93/2024, Parecer de Dispensa eletrônica

**8) Instrumento Contratual:** Autorização de Fornecimento;

**9) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:** Entre as culturas agrícolas, a mandioca é a terceira maior fonte de carboidratos, ficando atrás somente do arroz e milho. O Brasil é o quinto maior produtor, com uma produção, em 2024, de 19.066.096 toneladas. No estado do Piauí é plantada em todos os municípios, tendo como os maiores representantes os municípios de Cocal, Caldeirão Grande, Simões e Luís Correa. No ano de 2024 o Piauí produziu 460.157 toneladas de raiz em 44.825 hectares. Existem várias indicações de variedades de mandioca para a região Meio-norte do Brasil, no entanto, encontrar material propagativo, com qualidade, dessas variedades não é tarefa fácil. Por outro lado existem muitos genótipos testados e indicados para outras regiões brasileiras, que apresentam potencial produtivo para o Estado do Piauí, bastando para isso, a instalação de Unidades de Observação com esses materiais, para verificar o rendimento de raiz e também as principais características, tanto para mandioca industrial, como para mandioca de mesa. Para realizar essa atividade será necessário a aquisição de vários equipamentos, que estão listados abaixo

**10) Dados Orçamentários do Processo:**

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	261179	339030.19/ 339030.21/449052.12	1000000000

**11) UA's do Processo:**

U.A.	SOLICITANTE
------	-------------

CPAMN

CAMARA

Teresina - PI, 24/04/2026

**DIEGO SAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 24/04/2026, às 17:20, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13474724** e o código CRC **D0A8FF70**.